



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 570, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009. (Oriunda do Poder Legislativo)

**Dispõe sobre a denominação da Quadra Poliesportiva do Bairro Patrimônio do Café.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais **APROVA**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte

### LEI

**Art. 1º** Denominar-se-á, **Quadra Poliesportiva José Ribeiro da Costa**, a Quadra Poliesportiva do Bairro Patrimônio do Café, deste Município de Ibaity – Estado do Paraná.

**Art. 2º** O Chefe do Poder Executivo Municipal, deverá colocar placa denominativa no referido local e dar ampla divulgação do mesmo.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove (22.10.2009).

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL